



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 277/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.783.414,15 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais, quinze centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.12.361.0046.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0144000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	559.000,00
1.15.512.0047.1938 - DRENAGEM E MICRODRENAGEM	
FONTE 0144000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.717,94
TOTAL DA UG	628.717,94

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.452.0024.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS D'AGUA	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255.000,00
TOTAL DA UG	255.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.012,39
2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONST., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80.000,00
2.10.302.0105.4433 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	341.928,32
2.10.302.0106.4294 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	345.555,50
2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0214624004 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
2.10.305.0104.4161 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
FONTE 0214734292 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.200,00
TOTAL DA UG	889.696,21

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.306.0046.2478 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	628.717,94
TOTAL DA UG	628.717,94

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.452.0024.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS D'AGUA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0102.4501 - SERVICIO DE ACOLHIM. INSTIT. PARA CRIANCAS E ADOLESC	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL DA UG	255.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0081.4198 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSIST. ODONTOLOGICA MUNICIPAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	13.000,00
2.10.301.0081.4267 - PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31.081,49
2.10.301.0105.4275 - IMPLEMENTAR A REGUL. MUN. DE CONSULTAS, EXAMES E OUT	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	232.000,00
2.10.302.0105.4433 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.786,75
2.10.303.0079.4195 - DISPENS. DE MEDIC. POR MANDADOS JUDICIAIS E PROCESSOS	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	482.486,40
2.10.304.0104.4022 - VIGILANCIA AMBIENTAL / CENTRO DE CONTR. DE ZOONOZES	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.141,57
FONTE 0214624004 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
2.10.305.0104.4161 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
FONTE 0214734292 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.200,00
TOTAL DA UG	889.696,21

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de outubro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1341/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 1607/2017 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01 de 27 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1607/2017, para nomear membros do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, passando esta a corresponder com a seguinte composição:

“(…) ITEM III, 10 – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular de Campos - RJ (SINEPE)

Suplente: **Anizete Evio de Souza Viana** – Vigência a partir de 24/09/2018

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e ratifica os demais atos da Portaria nº 1607/2017, que com esta não conflitam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1358/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para População em Situação de Rua**, de acordo com o Decreto nº 225/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO E RENDA

Titular: Rogério Fernandes Ribeiro Gomes
Suplente: Rosana Corrêa Juncá

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: José Felipe Quintanilha França
Suplente: Alfredo Siqueira Dieguez

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Renata de Souza Barros Manhães
Suplente: Maria da Penha Ferreira Furtado

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Titular: Genivaldo Lisboa
Suplente: Charles Roubertth Soares Panisset

SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Titular: Roberto Landes da Silva Júnior
Suplente: Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Titular: Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso
Suplente: Luís Maurício Couto de carlos

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

Titular: Victor Flávio Montalvão Oliveira
Suplente: Élvson Machado Mesquita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Eliete Bragança Lima de Carvalho
Suplente: Sandra Lúcia Maciel Motta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1359/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal**, de acordo com o Decreto nº 258/2017, alterado pelo Decreto nº 218/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titular: Fernando Antônio Leite Cabral Loureiro
Suplente: Levi Queiroz Morales

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Titular: Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Suplente: Danielle da Cunha Lessa Quilici

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Rogério Soares de Siqueira
Suplente: Tayanna Maria da Silva Marques

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CODEMCA

Titular: Marcel Cardoso e Cardoso
Suplente: Cláudia Márcia Azeredo Santos Schwartz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Carla Tripari Coelho
Suplente: Ana Raquel Crespo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Alessandra Frasnelli Faria
Suplente: Janymara Rodrigues Toso

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: Nildo Nunes Cardoso
Suplente: Heraldo Vieira

SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA E AQUICULTURA

Titular: José Armando Ribeiro Barreto
Suplente: José Roberto Pessanha

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Titular: Carlos Ronald Macabu Areas
Suplente: Diogo Sodré Figueiredo Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1372/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 524/2017, que nomeou **Liliane Barreto Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2015.009.000028-5-PR

Pregão nº 014/2015

Contrato nº 0106/2015

Empresa Contratada: **L S TELECOMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

CNPJ: 11.028.660/0001-05

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de empresa para manutenção da Infovia Municipal no regime 24x7, incluindo fornecimento de material de consumo que for necessário, em todo território do município de Campos dos Goytacazes.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Data da assinatura: 01/08/2018

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO VIEIRA

SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS - CIDAC

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 699/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir da publicação até 31/12/2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ARNALDO STELLET	7532	PROFESSOR
MARIA DA PENHALYRIO BARRETO MOURA	19012	A S S I S T E N T E SOCIAL

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 700/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora **LILIAN PEREIRA BRAGA**, Professor I, matrícula nº. 19470, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da publicação até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 701/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, o servidor **FABRICIO FRANÇA MANHÃES**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº. 16221, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONSELHO PLENO**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitéis, nº 46, Centro, nesta cidade, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pelo Vice-Presidente **Rafael Pinheiro Caetano Damasceno**, e secretariada por mim, Secretária Executiva, **Marcia Olinda dos Santos Cunha Soares**, para tratar da seguinte pauta: Abertura; Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião anterior; Esclarecimentos da Gerência de Infraestrutura acerca do Cronograma de Obras das Unidades Escolares da Rede Pública; Comunicação do Presidente; Encerramento. Estiveram presentes nesta Reunião os seguintes Conselheiros: Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira – representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Smec); Patrícia Cristosan - representante suplente dos Diretores de Escolas Públicas Municipais; Heloísa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva – representante titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Paulo César Genáσιο de Souza – representante titular da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes; Francisco Carlos Faria Bernardino – representante titular da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos (Famac); Maria Rita Fundão Maciel - representante titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (Fmij); Isabel Cristina Pinto Pinheiro - representante titular do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (Siprosep); Otávia Dias - representante suplente do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (Siprosep); Odísséia Pinto de Carvalho – representante titular do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (Sepe); Graciete Santana Nogueira Nunes – representante suplente do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (Sepe); Odete Pereira da Rocha – representante titular do Conselho de Alimentação Escolar (Cae); Helmar Amorim de Souza Oliveira – representante suplente do Conselho de Alimentação Escolar (Cae); Vera Lúcia Ribeiro Félix - representante suplente do Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Campos (Sinpro). Particparam também da Reunião, as Assessoras Técnicas, Eliana Alves Motta, Josete Pereira Peres Soares, Sueli André do Nascimento Rosa, e Lígia Maria Macedo Nacif – do Setor de Arquivo e Protocolo. A Secretária Executiva, **Márcia Olinda dos Santos Cunha Soares**, iniciou a Reunião, deu boas-vindas aos presentes. Prosseguiu perguntando, se todos receberam a Ata da Reunião anterior por e-mail, e se todos, leram. Após confirmação, colocou a referida Ata em votação, e como não houve emendas ou ressalvas, a Ata da Quinta Reunião Geral Ordinária, do Conselho Municipal de Educação, realizada em 29 de agosto de 2018 foi aprovada, e assinada por todos. A seguir o Vice-presidente **Rafael Caetano Damasceno** cumprimentou cordialmente a todos, e prosseguiu com a pauta da Reunião. Neste momento, o Vice-presidente explicou que a Reunião Extraordinária está sendo realizada em função de propiciar esclarecimentos quanto a debates que vêm acontecendo, ao longo do tempo, sobre a função fiscalizatória do Conselho Municipal de Educação. Realçou ainda, o Vice-presidente, que existem dúvidas referentes a Deliberação CME nº 02/2016 que autoriza o funcionamento para Educação Infantil nas Instituições de Ensino da Rede Privada, no entanto questiona-se o funcionamento para Educação Infantil na Rede Pública. Disse ainda, o Vice-presidente, que uma administração pública para cumprir algumas determinações e realizar ações, numa Rede de Escolas espalhadas pelo Município, e localizadas em comunidades que apresentam características diferenciadas, necessita considerar burocracias. Continuou dizendo, o Vice-presidente, que o proprietário de Instituição de Ensino Privada tem autonomia para desenvolver ações de acordo com suas possibilidades, pois não necessita aguardar a liberação de verbas, e aprovações de órgãos diferenciados. Neste momento, o Vice-presidente, **Rafael Damasceno**, apresentou, a todos, o Gerente da Infraestrutura, **Francisco Eduardo Freitas**, relembrou também, o Vice-presidente que havia proposto para o mês de maio de 2018, uma Reunião que trataria de todo o trâmite burocrático que envolve questões referentes à realização de obras na Rede Municipal de Ensino. Continuou dizendo, que **Francisco Eduardo Freitas**, Gerente de Infraestrutura fora convidado, porém a Reunião foi cancelada devido à greve dos caminhoneiros, ocorrida neste mesmo período. Prosseguiu ao dizer, o Vice-presidente, que na última Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação o plenário havia sido convocado para esta Reunião Extraordinária. Em ato contínuo o Vice-presidente, **Rafael Damasceno**, oportunizou ao Gerente da Infraestrutura, **Francisco Freitas** prestar esclarecimentos sobre as ações referentes a obras na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Nesta hora, o Gerente **Francisco Freitas** falou da burocracia, e das características inerentes a Administração Pública, e sobre o funcionamento da Gerência de Infraestrutura. Em ato contínuo a Conselheira Suplente **Graciete Nunes** disse entender que desde quando o Gerente de Infraestrutura tomou posse na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte já deveria ter conhecimento das necessidades de se realizar obras na Rede Municipal de Ensino, porque em várias escolas a situação está caótica, trazendo risco de vida para aqueles que ali estudam e trabalham. Continuou dizendo, a Conselheira **Graciete Nunes** que existem creches com rachaduras profundas no piso, com a rede de esgoto e hidráulica apresentando sérios problemas, escolas funcionando com a instalação elétrica necessitando de reparos urgentes, outras funcionando em casas alugadas, onde alunos e professores utilizam um espaço minúsculo, e inadequado ao desenvolvimento do Processo Ensino-aprendizagem. No mesmo carrear a Conselheira Suplente, elogiou o Gerente pela conclusão das obras na Escola Municipal Dr. Luiz Sobral, mas enfatizou que a Escola Municipal Professor Fernando de Andrade, a Creche Escola Monsenhor Olivácio Nogueira Martins, Creche Escola Parque Guarus, e a Unidade Escolar Centro Educacional Municipal do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar de Campos (Cemstiac), também necessitam urgentemente de reformas. Acrescentou ainda, a Conselheira Suplente, **Graciete Nunes**, que na Escola Municipal CEMSTIAC frequentam alunos oriundos do interior do Município de Campos dos Goytacazes, e a Unidade Escolar carece de obras para que o ambiente escolar se torne mais atraente tanto para alunos como para professores. Disse ainda, a Conselheira **Graciete Nunes**, que na Creche Escola Parque Guarus já houve quatro princípios de incêndio, assim sendo com muita urgência é necessário averiguar o motivo dos mesmos, e tomar providências para que isso não se repita. Acrescentou ainda, a Conselheira Suplente, que pais e/ou responsáveis haviam apresentado queixas quanto a falta de cumprimento do Calendário Escolar. Disse, nesse momento, o Vice-presidente **Rafael Damasceno** que parte das obras são executadas com dinheiro do Fundeb, e outra, com verbas recebidas do Governo Federal. Disse também, que apesar de todas as dificuldades conseguiram concluir obras em algumas escolas da rede Municipal, e que já iniciaram obras em outras Unidades Escolares. Prosseguiu, o Vice-presidente **Rafael Damasceno**, informou que o valor recebido da verba do Fundeb depende do que o Município arrecada, portanto as verbas oriundas do Fundeb, nem sempre tem o mesmo valor. Em continuidade, o Vice-presidente **Rafael Damasceno** disse que o restante da verba distribuída nas Escolas é direcionado para necessidades emergenciais. Continuou o Vice-presidente dizendo que o Governo Federal só faz o repasse da verba se o município fizer prestação de contas. Informou ainda, que o Município de Campos dos Goytacazes está desde 2016 sem prestações de contas, e por esse motivo encontraram tantas dificuldades no que se refere a obras. Deu continuidade, o Gerente de Infraestrutura, afirmou que está fazendo o possível para resolver algumas pendências para atender a Rede Municipal de Ensino. Em ato contínuo, a Conselheira Titular, **Odete Rocha** realçou que há doze anos não está filiada ao Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – (Sepe), e que fará esclarecimentos que não estão ligados à política. A Conselheira Titular, informou ainda, que fora publicado, em tempos atrás, no Jornal Folha da Manhã, do Município de Campos dos Goytacazes, uma lista de escolas contempladas com verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação – (Fundeb) para realizar obras, inclusive os respectivos valores. Acrescentou ainda, que a Escola Iniciação Agrícola José Francisco Mota, onde atua, constava nesta listagem, no entanto até a presente data, funciona precariamente. Realçou a Conselheira Odete Nunes, que a referida Unidade Escolar possui boa estrutura física, no entanto, as condições de trabalho apresentam precariedades, como: ventiladores pendurados no teto, fios desencapados, esgoto entupido, paredes sujas, auditório sem condições de uso, piso necessitando ser refeito. Acrescentou a Conselheira Titular, Odete Rocha, que representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte compareceram à referida Unidade Escolar e prometeram que retornariam trazendo respostas do poder público. Proferiu, em tempo, a Conselheira Titular, Odete Rocha, que pretendia retornar a Unidade Escolar, onde atua, com uma resposta sobre as situações relatadas. No mesmo turno, o Vice-presidente Rafael Damasceno, solicitou do Gerente de Infraestrutura explicações. Nesta hora, o Gerente Francisco Freitas, informou que juntamente com a sua equipe visitou diversas Unidades Escolares objetivando análise para planejar, e definir estratégias. Continuou, o Gerente de Infraestrutura dizendo que foram encontrados erros na Estrutura física das Unidades Escolares, nas instalações elétricas e hidráulicas, contos de luz e água e aluguéis de casas com valores elevados. Diante do exposto, afirmou que este cenário possibilitou levantamento das obras emergenciais. Esclareceu ainda, Francisco Freitas, que muitas obras estão inacabadas, todavia não é a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que executa obras, quem faz isso é a Secretaria de Obras, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Smece) acaba sendo um órgão fiscalizador. Em ato contínuo a Conselheira Odete Rocha, disse não entender o mecanismo do uso das verbas, nas Escolas Públicas, mas conhece bem a necessidade de se fazer reformas na escola em que atua, e perguntou se o que fora publicado no Jornal sobre as verbas que seriam remetidas à sua escola não era real, e por esse motivo não foi realizada. Em continuidade, o Vice - presidente, Rafael Damasceno, em resposta às situações apresentadas pela Conselheira Suplente, Graciete Nunes, informou que os profissionais da Creche Escola Parque Guarus, foram advertidos pela Diretoria de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pois deveriam ter acionado o Corpo de Bombeiros, no momento do incêndio, e quanto a dias letivos não cumpridos, esclareceu o Vice-presidente, que compete a Diretoria de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte estabelecer como será feita a reposição de aulas. Em ato contínuo, Francisco Freitas, Gerente de Infraestrutura, declarou que parte da verba recebida do Fundeb, é destinada a obras nas escolas, e outra, para complementação do salário dos Servidores. Em tempo, o Gerente de Infraestrutura informou que há obras que são feitas com verbas oriundas do Governo Federal que o dinheiro da verba do Fundeb está sendo usado para reformar escolas. Esclareceu o Vice-presidente Rafael Damasceno que parte da verba do Fundeb pode ser usada, mas que tem uma parte específica para pagamentos de salários dos servidores, e a Secretaria de Educação é complementada por 25% de receitas de impostos provenientes. Informou ainda, o Vice-presidente que o orçamento da educação não é somente de repasse do Fundeb, mas também da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. No mesmo turno, o Conselheiro Suplente, Helmar Amorim disse que parte da Verba do Fundeb é destinada ao pagamento de servidores públicos. Continuou o Gerente de Infraestrutura, Francisco Freitas ao dizer que a despesa das reformas das escolas está sendo realizada pela verba do Fundeb, devido a isso não se sabe bem quanto pode ser usado, pois a maior parte é para pagar os professores. Nesse momento, o Vice-presidente Rafael Damasceno disse que com as verbas recebidas do Governo Federal, através do Fnde desenvolve ações além do material escolar , mas que exige uma prestação de contas para que elas continuem a ser depositadas. No mesmo turno, informou o Gerente de Infraestrutura, que apesar das dificuldades existentes conseguiram concluir obras nas seguintes Unidades Escolares Municipais, que são: Escola Municipal José do Patrocínio, Lulo Ferreira de Araújo, Dr.º Luiz Sobral, José Giró Faisca, Lions Goitacá, Creche Escola Maria da Conceição Tavares Campista, e Marechal Artur da Costa e Silva que ainda não está com a obra concluída. Em ato contínuo, a Conselheira Suplente, Patrícia Cristosan relatou que ao acontecer um incêndio na escola, o diretor tem dúvidas sobre o que se deve fazer. Acrescentou, a Conselheira Suplente que ao tomar decisões, requeridas naquele momento, e após, informar o ocorrido à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, muitas vezes, é advertido. Neste momento, o Conselheiro Titular, Paulo César de Souza, informou que a Câmara de Vereadores fez parceria com o Corpo de Bombeiros para atuar na Secretaria de Saúde. Continuou dizendo, o Conselheiro Titular que poderia convidar o comandante, do Corpo de Bombeiros, para comparecer no Conselho Municipal de Educação, na próxima Reunião Ordinária, e assim propiciar informações sobre ações desenvolvidas naquela Secretaria, desta forma, pensar numa parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e Corpo de Bombeiros. Dando continuidade, o Vice-presidente, Rafael Damasceno, realçou que exigências são feitas, pelo Conselho Municipal de Educação, às Unidades Escolares da Rede Privada e que uma Deliberação fora elaborada para definir procedimentos, na Rede Privada de Ensino, porém, no momento, não se pode aplicar as mesmas exigências à Rede Municipal de Ensino por diversas questões. Nesta hora o Vice-presidente, afirmou que, é preciso, repensar a relação com a municipalidade. Acrescentou ainda, que entendia os questionamentos feitos pelos Conselheiros. Prosseguiu o Vice-presidente, Rafael Damasceno, ao comentar sobre a realização de obras na Rede Privada de Ensino, e na Rede Municipal de Ensino. Disse ainda, o Vice-presidente que os caminhos são diferentes, e que era necessário considerar os limites de cada uma, realçou também, que elaborar uma Deliberação para a Rede Municipal de Ensino requer estudos análises, e discussões. Em prosseguimento, a Conselheira Titular, Heloísa Rocha, informou que há muito tempo, e por outros presidentes do Conselho Municipal de Educação, fora discutido sobre Escola Pública, e Escola Privada, porém sob pontos de vistas diferentes. Acrescentou ainda, a Conselheira Titular, que as Escolas Públicas necessitam de reformas, e no que se refere a obras, entendia os mecanismos das duas Redes. Seguiu, a Conselheira Titular, afirmou que a Unidade Escolar onde atua não apresenta necessidade urgente de obras, porém outras Escolas estão em condições precárias. Disse ainda, a Conselheira Titular Heloísa Rocha, que estava contente, pois, as perguntas feitas, há bastante tempo, estavam sendo respondidas. Nesse momento, realçou a Conselheira Titular que desconhecia as ações apresentadas pelo Gerente de Infraestrutura, Francisco Freitas, e afirmou que as mesmas fazem a diferença, quando se trata de planejamento de obras. Nesta hora, o Gerente de Infraestrutura, Francisco Freitas agradeceu, e disse que estão disponíveis para sanar qualquer dúvida, e que atenderá sempre que houver condições. No mesmo turno, a Conselheira Titular, Odisséia Carvalho, disse que a Conselheira titular, Heloísa Rocha já havia esclarecido parte do que iria explanar, mas gostaria de realçar sobre a necessidade urgente de se realizar obras, em algumas Unidades Escolares, pois muitas vezes, os Sindicatos recorrem ao Ministério Público para atendimento às escolas. Em tempo, a Conselheira Odisséia Carvalho, disse quanto a verbas, que algumas são enviadas diretamente para o Conselho de Referência, citou como exemplo, o Conselho de Alimentação Escolar (Cae), ressaltou que as verbas do Fundeb têm diferentes finalidades. Prosseguiu a Conselheira Titular, dizendo que muitas escolas não possuem verbas, nem para trocar lâmpadas, e ficam nas mãos das Firms Empreiteiras. No mesmo turno, acrescentou a Conselheira Titular Odisséia Carvalho que o Governo anterior, deixou a cidade em situações precárias, agradeceu ao Gerente de Infraestrutura, Francisco Freitas, e disse que é extremamente necessário fazer a fiscalização das obras, e enviar à Secretaria de Obras, o levantamento das necessidades existentes nas Instituições de Ensino. Em seguida, a Conselheira, informou ainda, que como já deflagrara a abertura do diálogo gostaria de saber quantas escolas foram atendidas e qual era, o planejamento para cada ano. Nesta hora o Gerente de Infraestrutura, Francisco Freitas, consultou sua agenda e repetiu nomes de escolas que estavam com obras concluídas: Escola Municipal José do Patrocínio, Lulo Ferreira de Araújo, Dr.º Luiz Sobral, José Giró Faisca, Lions Goitacá, Creche Escola Maria da Conceição Tavares Campista. No mesmo turno, a Conselheira Titular, Odisséia Carvalho, questionou sobre o planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no que se refere às obras na Escola Municipal Senador Tarcísio Miranda. No mesmo carrear, o Gerente de Infraestrutura, Francisco Freitas, respondeu ser mais interessante

construí-la em outro local, mas se o Estado do Rio de Janeiro permitisse a municipalização do CIEP Nina Aroeira no Município de Campos dos Goytacazes, reformaria a referida Unidade Escolar objetivando atender aos alunos da Escola Municipal Senador Tarcísio Miranda, e consequentemente aumentaria a oferta de matrículas no Bairro e adjacências. Comentou, neste momento, o Vice-presidente, Rafael Damasceno que nestas localidades existem outras escolas que necessitam de reformas para atender a demanda de matrículas existente. Acrescentou, a Conselheira Suplente Graciete Nunes que a Escola Municipal Senador Tarcísio Miranda apresenta diversas precariedades prediais, e que há necessidade de se construir escola, porém, no mesmo local. Neste momento, informou o Gerente de Infraestrutura que levantamentos estão sendo realizados para proporcionar bem estar a todos, e que diálogos são promovidos com os pais, professores, e alunos objetivando construções mais comprometidas, em locais seguros, de forma que atenda as necessidades apresentadas, como: Modalidades a serem ofertadas e o espaço físico em que estão inseridos todos os envolvidos no Processo Ensino Aprendizagem. Em prosseguimento a pauta do dia, o Vice-presidente Rafael Damasceno, disse que na gestão anterior houve diversas obras, porém inacabadas, citou como exemplo o CIEP Brizolão 481 Arnaldo Rosa Viana. Nesta hora, a Conselheira Suplente, Patrícia Cristosan, disse que existe dicotomia entre a Rede Privada de Ensino, e a Rede Municipal de Ensino em relação a obras, e que anteriormente, as obras eram realizadas, pela Secretaria de Obras sem nenhum planejamento, porém, atualmente existe um arquiteto com o conhecimento, exigido pelo Ministério da Educação (Mec). No mesmo turno, a Conselheira Suplente, sugeriu que seja elaborada legislação para o município de Campos dos Goytacazes objetivando nortear as administrações futuras no que tange as obras. A reunião prosseguiu com o Gerente de Infraestrutura, Francisco Freitas informando que esteve na Escola Municipal Ferroviário Jacy da Silva Barreto para fazer análise objetivando reformas, contudo a Unidade Escolar está instalada em local que pertence a Rede Ferroviária Federal, portanto é necessário encontrar uma solução para executar obras na referida escola. Em ato contínuo, a Conselheira Titular Isabel Pinheiro, questionou sobre a Prefeitura de Campos dos Goytacazes adquirir o prédio da Escola Cecenista Bartholomeu Lyzandro, afirmou que esta Unidade Escolar é bem estruturada fisicamente, e se encontra desativada. Prosseguiu, a Conselheira Isabel Pinheiro, sugeriu que o Conselho Municipal de Educação fosse transferido para o Palácio da Cultura. Em seguida, o Vice-presidente Rafael Damasceno esclareceu que a Escola Cecenista Bartholomeu Lyzandro foi a primeira escola a ser visitada, no ano de 2017, com o propósito de ser adquirida pela prefeitura de Campos dos Goytacazes, no entanto, os donos da referida escola pediram um valor muito alto. Deu continuidade, o Vice-presidente, Rafael Damasceno, explicou que está sendo preparado um local com estrutura planejada para que os Conselhos: Municipal de Educação(Cme); Alimentação Escolar(Cae) e Fundeb possam ser transferidos. No mesmo turno, o Vice-presidente Rafael Damasceno, respondeu que o espaço do Palácio da Cultura, se encontra em processo de revitalização, e que a obra não está sendo feita pelo poder público. Explicou ainda, o Vice-presidente, o Dr.º Marcelo Lessa está pedindo explicações das empresas sobre a necessidade de se demolir um bem público. Em ato contínuo, o Conselheiro Suplente, Helmar Amorim proferiu sobre a necessidade de um Assessor Técnico com conhecimentos jurídicos. Nesse momento, informou o Vice-presidente, Rafael Damasceno, estou empenhado em providenciar esse servidor, e acrescentou que é uma escolha que requer análise minuciosa para se encontrar, e selecionar esse tipo de Assessor Técnico. No mesmo turno, a Conselheira Odisséia Carvalho, e a Conselheira Suplente, Graciete Nunes questionaram a saída, da Assessora Técnica Margarette Cordeiro, do Conselho Municipal de Educação. Neste momento, o Vice-presidente, Rafael Damasceno, pontuou que a referida Assessora fora retirada por problemas administrativos, o que fora ratificado pelo Conselheiro Suplente, Helmar Amorim. No mesmo carrear, as Conselheiras Graciete Nunes e Odisséia Carvalho lamentaram a saída da Assessora Técnica Margarette Cordeiro, e disseram que a referida servidora atuava no Conselho Municipal de Educação com muita competência. Em continuidade a pauta da reunião, o Vice-presidente, Rafael Damasceno, leu um comunicado sobre a necessidade de dois representantes do Conselho Municipal de Educação para compor a Comissão do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. Nesta hora, o Conselheiro Titular Paulo Cesar de Souza, sugeriu que através de ofício, o Conselho Municipal de Educação, solicitasse que um componente da referida Comissão, comparecesse à Reunião Plenária, deste Órgão Colegiado de Educação, para relatar ações realizadas pela referida Comissão. O Vice-presidente Rafael Damasceno disponibilizou a palavra a todos os conselheiros presentes para aprovação da sugestão feita pelo Conselheiro Titular, Paulo Cesar de Souza, e todos por unanimidade se pronunciaram favoravelmente. Prosseguiu a Conselheira Titular Odisséia Carvalho, informou que na última reunião do Conselho Pleno, juntamente com a Conselheira Suplente Graciete Nunes, participou da Elaboração do Plano de Carreira de Todos os Profissionais da Educação, e da revisão deste plano. Dando prosseguimento a reunião, a Conselheira Titular, Odisséia Carvalho, perguntou sobre a Creche Escola Penha, que foi construída ao lado do Centro Social Urbano (Csu), e realçou que a referida Creche necessita de mudança de local. Acrescentou ainda, a Conselheira Titular, que a Creche Escola Penha está localizada próxima a uma região de tráfico, o que representa perigo para quem frequenta a Unidade Escolar. Disse ainda, a Conselheira Titular Odisséia Carvalho que os bairros, Penha e Joquey necessitam de análises para atendimento da demanda de matrículas, e que o prédio em que a Creche Escola Penha está construída é da prefeitura, portanto pode se fazer uma reforma para ampliar o espaço. Prosseguiu o Gerente de Infraestrutura, Francisco Freitas, dizendo que estudos estão sendo feitos para avaliar a demanda de matrícula nos bairros citados pela Conselheira Titular, Odisséia Carvalho, todavia encontrou as Unidades Escolares em más condições de uso, e até o momento, não houve tempo para se pensar em construção de escolas devido às reformas. Seguiu a reunião o Gerente de Infraestrutura, Francisco Freitas informando que a Creche Escola Maria da Conceição dos Santos Tavares apresenta sérios problemas prediais inclusive pais e/ou responsáveis compareceram a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Smece) para reivindicar local melhor para seus filhos estudarem. Disse ainda, o Gerente Francisco Freitas que com objetivo de solucionar momentaneamente, a situação apresentada, a Smece alugou uma casa para atender os alunos. Continuou dizendo, que estarão finalizando as obras em curso, e sanearão as necessidades da Rede Municipal de Ensino, e logo após, iniciar obras em outras escolas com necessidades urgentes. Dando continuidade, a Conselheira Suplente, Graciete Nunes endossou as palavras da Conselheira Titular Heloísa Rocha quando falou sobre a relação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Smece) com as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a relação do CME com as Escolas da Rede Privada de Ensino, e acrescentou, há tempos que os Conselheiros estão argumentando esse assunto, no entanto, as explicações tratadas a este respeito, nas Reuniões Ordinárias, não eram registradas em Ata. Em tempo, a Conselheira Suplente, comentou sobre a qualidade das obras que foram feitas nas escolas no governo anterior pontuando que são péssimas. Neste momento, a conselheira Graciete Nunes questionou do Vice-presidente Rafael Damasceno sobre eleição de diretor, nas Unidades Escolares do município de Campos dos Goytacazes, pois proporciona autonomia dos Gestores, melhora a organização, e as ações da comunidade escolar, e possibilita que as verbas sejam enviadas diretamente para as escolas, o que representa avanço para a Gestão Escolar. Prosseguiu, o Conselheiro Suplente Helmar Amorim, disse que o nível de exigência em relação a Rede Municipal de Ensino, e a Rede Privada de Ensino deve se manter em equilíbrio. Disse ainda, o Conselheiro Suplente, que a Gerência de Infraestrutura, e a Secretaria de Obras necessitam realizar um plano de ação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, pois entende que assim haverá melhor relacionamento entre Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e Conselho Municipal de Educação. Realçou, o Conselheiro Suplente, Helmar Amorim que isso será possível quando os diretores das Unidades Escolares forem escolhidos através de eleição, e acrescentou o Conselheiro que alguns diretores de escolas indicados por políticos dificultam essa relação quando omitem situações presentes nas escolas. Continuou o Conselheiro Suplente, informou que uma equipe do Conselho de Alimentação Escolar (Cae) tem realizado visitas às escolas, e isto proporciona a verificação de situações que leva a conclusão de que a eleição de diretor



PORTARIA SMDHS Nº. 050/2018

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabeleceu ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Catharina Almeida da Silva Barbosa, matrícula nº. 36.960, Diretora de Programas e Projetos**, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Vanessa Marins Amado Henriques, matrícula nº. 38.644, Assessora Chefe de Programas, Projetos, Direitos Humanos e Cidadania**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se referem ao Contrato nº. 050/2018 – Processo nº. 2018.021.000058-2-PR – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para equipar e viabilizar o funcionamento do Centro de Artes e Esportes Unificados (Praça CEU) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº 98175-2073, de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada dia 09 de Outubro de 2018 às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia do dia 11/09/2018;
- 2) Leitura da Ata do III Fórum da Sociedade Civil;
- 3) Apresentação da Sociedade Civil eleita no III Fórum;
- 4) Eleição e posse da Gestão para o biênio 2018/2020 ;
- 5) Assuntos Gerais;

Orensten Soares de Almeida Júnior
Presidente do CMDI

Resolução do CMDI nº. 01/2018

O Conselho Municipal dos Direitos do idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5542 de 07 de outubro de 1993, alterada pela lei nº 8.112 de 08 de outubro de 2009 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Campos dos Goytacazes conforme Fórum da Sociedade Civil realizado no dia 02 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar as representações da sociedade civil na composição eleitas no Fórum para o biênio 2018/2020.

I – ASCAPEN – Associação de Aposentados e Pensionistas

II – COREN – Conselho Regional de Enfermagem

III – Associação Monsenhor Severino

IV – UENF – Programa Terceira Idade em Ação

V– Projeto Mangabinha

VI- Grupo de Convivência "Lírios da Paz"

VII – Grupo da Terceira Idade Unidos do Farol de São Thomé

VIII – Grupo de Convivência da Terceira Idade Direma Quintanilha

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de Outubro de 2018.

Orensten Soares de Almeida Júnior
Presidente - CMDI

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO SMF 001/2018
PROCESSO Nº. 2018.018.000012-P-PR
CREDENCIAMENTO SMF Nº 001/2018
CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FINANCEIRA.**
CNPJ Nº. nº 00.360.305/0001-04
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018

CONTRATO SMF 002/2018
PROCESSO Nº. 2018.018.000012-P-PR
CREDENCIAMENTO SMF Nº 001/2018
CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL SA.**
CNPJ Nº. nº 00.000.000/0001-91
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

CONTRATO SMF 003/2018
PROCESSO Nº. 2018.018.000012-P-PR
CREDENCIAMENTO SMF Nº 001/2018
CONTRATADA: **ITAU UNIBANCO S/A.**
CNPJ Nº. nº 60.701.190/0001-04
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

CONTRATO SMF 004/2018
PROCESSO Nº. 2018.018.000012-P-PR
CREDENCIAMENTO SMF Nº 001/2018
CONTRATADA: **BRADESCO S.A.**
CNPJ Nº. nº 60.746.948/0001-12
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018

CONTRATO SMF 005/2018
PROCESSO Nº. 2018.018.000012-P-PR
CREDENCIAMENTO SMF Nº 001/2018
CONTRATADA: **BANCO SANTANDER(BRASIL) S.A.**
CNPJ Nº. nº 90.400.888/0001-42
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018

OBJETO: prestação de serviços bancários de serviços bancários de recolhimentos de tributos e demais receitas públicas municipais, através de **DAM**, em padrão FEBRABAN, intermediário de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO ESTIMADO PARA TODAS AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS: R\$ 2.991.816,30 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

(Replicado por ter saído por incorreção)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº173/2016, da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. CNPJ: 33.050.071/0001-58**, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o requerente retirar os documentos de seu interesse e reaproveitar a Taxa de Análise de custos processuais.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de Outubro 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 c/c O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDA A **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, CNPJ Nº 30.399.307/0001-78**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 364/2017**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO **LIO Nº 030/2018**, PARA **USINA DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) DO TIPO "DRUM MIXER" PORTÁTIL**, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE **120 TONELADAS/HORA, CENTRAL DE GÁS NATURAL E 02 TANQUES AÉREOS**, EM UM TERRENO DE **ÁREA TOTAL 9.370,00 M²**, LOCALIZADO NA **AVENIDA LOURIVAL MARTINS BEDA, 873 – DONANA**, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS **UTM (WGS 84) 24K 0263267 M E 7586327 M S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de Outubro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **AGITOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 20.355.184/0001-10**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 347/2017**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO - **LIO Nº 029/2018**, PARA O **BENEFICIAMENTO E CONDICIONAMENTO DE ARGILA IN NATURA**, NUMA **ÁREA TOTAL DE 6.815,00 M² E ATC DE 1.295,16 M²**, LOCALIZADO NA **ESTRADA DOS CAPÕES, S/NO – SÃO SEBASTIÃO**, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS **UTM (SIRGAS 2000) 24K 271445.31 M E 7582240.56 M S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Outubro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2015.045.000490-P-PR
Pregão nº 031/2015
Contrato nº 0047/2016
Empresa Contratada: **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 39.185.269/0001-25
Objeto: Fornecimento de serviços na área de Tecnologia da Informação, incluindo a disponibilização de infraestrutura de equipamentos e dados para apoio a gestão e operacionalização dos serviços de saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 2.102.400,00 (Dois milhões e cento e dois mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 03/08/2018.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Codemca

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2018
PROCESSO Nº 2017.010.000078-6-PR
PREGÃO SRP Nº:005/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CONTRATADA: **Áudio Prime & Cia LTDA-ME**
CNPJ Nº: 010.555.534/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para atender a demanda da Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01 descrito no verso da NSD nº 2018.010.000050-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 152.040,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2018
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de setembro de 2018

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2018
PROCESSO Nº 2017.010.000046-P-PR
PREGÃO SRP Nº:002/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CONTRATADA: **R V R Empreendimentos e Serviços LTDA-ME**
CNPJ Nº: 08.204.499/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, escovação, com lavagem química das lonas, para atender a Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01,02 e 03 descritos no verso da NSD nº 2018.010.000049-7-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 148.092,00 (Cento e quarenta e oito mil e noventa e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2018
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de setembro de 2018

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 518/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MAGDALLA DOS SANTOS DE ABREU	19362	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 519/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 08 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARILANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA	8724	AVALIAÇÃO MÉDICA
MICHELLE COSTA DA SILVA DA CUNHA RANGEL	100464	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARCO AURELIO BOGADO FARI	28955	2018.099.000843-6-PA
PERCY BORDINI	100702	2018.115.004171-6-PA
LEONARDO DA SILVA CARNEIRO FILHO	20952	2018.115.004485-1-PA
SONIA MARIA MOREIRA MONTEIRO	25358	2018.099.000785-3-PA
ELISABETH CONSUELO DE ANDRADE CHICRALLA	13523	2018.115.003062-4-PA

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br